



CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO BAIXO SAPUCAI - CIMBASP

CNPJ: 46.125.774/0001-40 – Rua da Maçonaria, 82 – Vila Bueno

CEP: 37006-640 – Varginha – Minas Gerais

Telefone: (35) 3221-6361 – e-mail: cimbsp@ambasp.org.br

TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2025

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO BAIXO SAPUCAÍ – CIMBASP, por meio de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a instauração do Processo Licitatório nº 07/2025, na modalidade Concorrência Eletrônica nº 02/2025, cujo objeto consiste no registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na execução de serviços de iluminação pública nos municípios consorciados;

CONSIDERANDO que o procedimento foi instruído com os artefatos de planejamento exigidos pela Lei nº 14.133/2021, tendo sido adotada, à época, a modelagem baseada no Sistema de Registro de Preços – SRP, com fundamento nas premissas técnicas constantes do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência;

CONSIDERANDO a superveniência de decisão cautelar proferida pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, nos autos do Processo nº 1.210.621, determinando a suspensão imediata do certame, medida prontamente cumprida por este Consórcio, conforme formalizado no Termo de Suspensão datado de 28 de abril de 2026;

CONSIDERANDO que a referida decisão apontou, ainda que em sede de cognição sumária, que há evidências de inadequação da modelagem adotada, notadamente quanto à utilização do Sistema de Registro de Preços para objeto cuja execução demanda definição técnica individualizada, não se estruturando a partir de projeto padronizado;

CONSIDERANDO a análise jurídica realizada acerca da decisão cautelar do TCEMG, que concluiu pela incompatibilidade da modelagem adotada com os requisitos



CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO BAIXO SAPUCAI - CIMBASP

CNPJ: 46.125.774/0001-40 – Rua da Maçonaria, 82 – Vila Bueno

CEP: 37006-640 – Varginha – Minas Gerais

Telefone: (35) 3221-6361 – e-mail: cimbsp@ambasp.org.br

estabelecidos no art. 85 da Lei nº 14.133/2021, notadamente em razão da necessidade de definição técnica individualizada das intervenções e da ausência de padronização material do objeto;

CONSIDERANDO que a irregularidade identificada não se restringe a aspecto formal ou pontual, mas configura vício estrutural na modelagem da contratação, comprometendo a própria definição do objeto e o regime jurídico adotado;

CONSIDERANDO o disposto no art. 71 da Lei nº 14.133/2021, que impõe à Administração o dever de anular atos administrativos eivados de ilegalidade;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de resguardar a legalidade, a segurança jurídica das contratações públicas e a proteção do interesse público;

CONSIDERANDO que a manutenção do certame, nos moldes adotados, implicaria a continuidade de procedimento fundado em modelagem incompatível com o regime jurídico aplicável;

DECIDE:

Fica **ANULADO**, em sua integralidade, o Processo Licitatório nº 07/2025 – Concorrência Eletrônica nº 02/2025, em razão da incompatibilidade da modelagem adotada com o regime jurídico aplicável ao Sistema de Registro de Preços.

Determina-se a devida publicidade do presente ato e a comunicação aos interessados.

Varginha/MG, 04 de maio de 2026.

Leonardo Vinhas Ciacci

Presidente do CIMBASP